



# JORNAL OFICIAL

Conforme Decreto Municipal Nº 09 de 1997

Ano: XX Nº 234

São Bentinho – PB, Segunda Feira 06 de Junho de 2016.

Tiragem 30 Exemplares

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2016

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO - PB, **CNPJ:** 01.612.690/0001-00, E A **EMPRESA:** FRANCIVANIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - ME, **CNPJ:** 07.548.130/0001-02.

**OBJETO:** Aquisição de Kit de bebê que compor enxoval, para doação a pessoas carentes atendendo as necessidades da Secretaria de Ação Social, do Município de São Bentinho – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 030/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3555/2000.

### FONTE DE RECURSO E DOTACÃO

**ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos próprios do orçamento do Município de São Bentinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.1015.2038 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.070,00 (Nove Mil e Setenta Reais)

**VIGÊNCIA:** 03/06/2016 à 31/12/2016

**DATA E ASSINATURA:** São Bentinho – PB, 03 de Junho de 2016, Giovana Leite Cavalcanti Olímpio, Prefeita Municipal e Francivânia Rodrigues de Albuquerque - ME, Empresa Contratada.



# JORNAL OFICIAL

Conforme Decreto Municipal N° 09 de 1997

Ano: XX N° 234

São Bentinho - PB, Segunda Feira 06 de Junho de 2016

Tiragem 30 Exemplares

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2016

### TOMADA DE PREÇO N.º 003/2016

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO - PB, **CNPJ:** 01.612.690/0001-00 **E A EMPRESA:** LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, **CNPJ:** 03.263.984/0001-91.

**OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia na execução de obras da Coberta Metálica da Quadra de Esporte na Escola de Ensino Fundamental Joaquina Cassimira da Conceição no Município de São Bentinho - PB, através do Convênio n° 379/2015/SEE-PB/PMSB-PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pela Comissão Permanente de Licitação, no processo Tomada de Preço n°. 003/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** recursos do Contrato de Repasse n° 1010199-82/2013/MDS/PMSB/PB, e do orçamento da Prefeitura de São Bentinho - PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.000 - Secretaria de Infraestrutura** - 15.451.1013.1027; **CONSTRUÇÃO e Recuperação de infraestrutura Urbana - ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51 - Obras e Instalações.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 127.820,60 (Cento e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Vinte Reais e Sessenta Centavos).

**VIGÊNCIA:** 03/06/2016 à 03/06/2017

**DATA E ASSINATURA:** São Bentinho - PB, 03 de Junho de 2016, Giovana Leite Cavalcanti Olímpio, Prefeita Municipal e Francisco Ramalho Diniz Junior, Empresa Contratada.



# JORNAL OFICIAL

Conforme Decreto Municipal Nº 09 de 1997

Ano: XX Nº 234

São Bentinho – PB, Segunda Feira 06 de Junho de 2016

Tiragem 30 Exemplares

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/2016

### TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO - PB, **CNPJ:** 01.612.690/0001-00, E A **EMPRESA:** LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, **CNPJ:** 03.263.984/0001-91.

**OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia na construção da UBS – Unidade Básica de Saúde tipo I, no sítio camano zona rural do Município de São Bentinho – PB, conforme portaria do Ministério da Saúde/PMSB-PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pela Comissão Permanente de Licitação, no processo TOMADA DE PREÇO Nº. 030/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3555/2000.

### FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO

**ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos próprios do orçamento do Município de São Bentinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11.001 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.1014.1040; Construção de Unidade de Saúde – SUS – **ELEMENTO DE DESPESA;** 44.90.51 – Obras e Instalações.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 458.176,86 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)

**VIGÊNCIA:** 04/07/2016 à 04/07/2017

**DATA E ASSINATURA:** São Bentinho – PB, 04 de Julho de 2016, Giovana Leite Cavalcanti Olímpio, Prefeita Municipal e LK Construções e Incorporações LTDA, Empresa Contratada.